



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROCESSO: 00862226520228172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONATHA DOS SANTOS DELMIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho reiterar os termos da defesa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 28 de junho de 2024.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

